



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 038
FL. Nº 003
CONT. Nº 009-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPOS, EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE CONSUMO DE TODOS OS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 01 do mês de fevereiro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP, cadastrado no CPF/MF sob nº 329.602.648-78, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 1.230.544-3/PR e CPF/MF nº 319.697.989-04, assistidos pelo Procurador Jurídico **LUCIANO SCHULUMBERGER**, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.252, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.849.130-5**, Pregão Eletrônico nº 1455/2017-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 27 de dezembro de 2017, assina com **D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Santana do Itararé, 720, bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.920-150, Fone: (41)3023-1267, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.542.107/0001-73, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA**, portador do RG nº 5.777.412-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 911.875.329/91, o presente termo aditivo contratual, sujeito à Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se o acréscimo de quantitativos no importe total de R\$ 6.078,92 (seis mil, setenta e oito reais e noventa e dois centavos), o que representa aproximadamente 16,65% (dezesesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme justificativas e demais elementos contidos no Protocolado nº 14.849.130-5, os quais ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 038
FL. Nº 004
CONT. Nº 009-18-01

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

LUCIANO SCHULUMBERGER
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.

TESTEMUNHA
RG: 6.134.171-4-PR

